DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI ORDINÁRIA Nº 541/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a criação de ficha orçamentária, anulação e abertura de crédito suplementar no importe de R$ 115.247,54 (Cento e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), consignadas na Lei Orçamentária nº 510/2025 nos termos em que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica anulada no importe de R$ 115.247,54 (Cento e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) o valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 510/2025 observado o detalhamento constante do quadro desta Lei.

02	**EXECUTIVO.**
02.05.01	**ATENÇÃO BÁSICA**
10.301.0006.2052.0000 – CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULÂNCIAS.	
3.3.90.30.000.01.00301.001	**ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 307	..... R$ 115.247,54

Art. 2º. Fica autorizada a criação de ficha orçamentária e suplementação no importe de R$ 115.247,54 (Cento e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) no valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 510/2025, observado o detalhamento constante do quadro desta Lei.

02	**EXECUTIVO.**
02.09.01	**INFRAESTRUTURA**
15.451.0010.1014.0000 – INVESTIMENTOS NO SETOR URBANO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

4.4.90.51.000.01.00110.000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO**
Ficha 385	**..... R$ 115.247,54**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 254/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **FLORIVALDO MOREIRA GOMES**, portador da CTPS nº **0098916/00601**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 01 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....